**Câmara Municipal de Itaberaba**

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 925/16
Em 26/09/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao

**Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

## DESIGNAR UM GUARDA MUNICIPAL NO PERÍODO NOTURNO E EM CARÁTER PERMANENTE PARA PRESTAR SEGURANÇA NA PRAÇA LAURO SILVA E SUAS IMEDIAÇÕES.

### JUSTIFICATIVA

A determinação de um guarda noturno para a tradicional Praça Lauro Silva se respalda no fato de que um vigia no local intimida atos de vandalismo, roubo, ponto de venda e uso e de entorpecentes, proporcionando um pouco mais de segurança para os moradores e para as pessoas que frequentam aquele local. Neste sentido, visando preservar essa que é uma das mais tradicionais praças da nossa cidade, bem como zelar pela segurança, sossego e laser de nossos munícipes, é que propomos que o Governo Municipal designe um guarda municipal no período da noite e em caráter permanente para a referida praça e suas adjacências.

Importante registrar que o presente pedido trata-se de uma reivindicação de moradores da aludida localidade e de suas circunvizinhanças.

**Sala das Sessões, 26 de setembro de 2016.**

**Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL**

**"Zé Francisco"**